

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2024 - GGCONT/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.30538 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2024 -
GGCONT/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA C&E
GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.879.596/0001-38, sediada à Rodovia BR 135, KM 227, Zona Rural, cidade de Peritoró (MA), CEP.: 65.418-000, neste ato representado pelo Sr. **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 109.324.599-6 e inscrito no CPF sob nº 913.035.913-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 154/2024 - GGCONT/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das seguintes unidades de saúde: Regional Caxias (Hemonúcleo de Caxias, Hospital de Caxias, Macrorregional de Coroatá, Upa Coroatá, Alarico Pacheco – Timon, Upa Timon, Peritoró, Alto Alegre, Timbiras, Hemonúcleo de Codó, Upa Codó e Lago da Pedra)”,* sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E INCLUSÃO DE UNIDADES** do Contrato nº 154/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em **11/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 12/03/2025 e com término previsto para 12/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria Nº 439, de 12 de setembro de 2024 – GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DE UNIDADES

5.1 Pelo presente Termo Aditivo, ficam incluídas ao local de execução do objeto do **Contrato nº 154/2024 - GGCONT/EMSERH** as unidades **Policlínica de Matões do Norte, Hospital Regional Adélia Matos Fonseca**

(Itapecuru Mirim), Hospital de Chapadinha e Hospital de Carutapera, o que equivale a um aumento de valor de **24,47% (vinte e quatro inteiros, quarenta e sete décimos por cento)**, representando a importância de **R\$ 333.216,00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais)**.

5.2 Com a inclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 1.361.700,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos reais) para **R\$ 1.694.916,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.694.916,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-100 Serv de Coleta Residuo Infectantes.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.30538 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 07 de novembro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS:97661520397
Assinado de forma digital por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS:97661520397
Dados: 2024.11.07 15:47:20 -03'00'

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.07 12:15:12 -03'00'


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391
Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
Responsável pela Contratada


TESTEMUNHAS:  VALESKA FERREIRA OLIVEIRA
Data: 07/11/2024 16:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____
CPF Nº: _____

 JOSELIA FERREIRA RODRIGUES
Data: 07/11/2024 16:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____
CPF Nº: _____

Status de validação da assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391 <cegestaoambiental@gmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391
Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

HELENA DO VALE FAÇANHA
Coordenadora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
Responsável pela Contratada

PROPOSTA DE PREÇOS

À
EMSERH - EMPRESA MARENHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALES

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das unidades de saúde, conforme planilhas abaixo:

A empresa C&E Gestão Ambiental Ltda, com endereço na Rodovia BR 135, KM 227, zona rural, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.879.596/0001-38 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. Wenceslau Eduks Andrade dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1993245996 do CPF Nº 913.035.913-91, vem apresentar proposta comercial relativa, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 1.694.916,00(um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais)**, para o fornecimento do objeto desta proposta discriminada abaixo:

UNIDADE DE SAUDE	QTD BOMB.	VLR UN	VLR MENSAL	VLR TOTAL
Hospital Regional de Timbiras	70	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00	R\$ 74.760,00
Hospital Regional de Peritoró	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00	R\$ 85.440,00
Hospital Geral de Alto Alegre	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00	R\$ 32.040,00
UPA Timon	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00
Hospital Regional de Timon - Alarico Nunes Pacheco	210	R\$ 89,00	R\$ 18.690,00	R\$ 224.280,00
UPA Coroatá	45	R\$ 89,00	R\$ 4.005,00	R\$ 48.060,00
Macrorregional de Coroatá – Everaldo Ferreira Aragão	275	R\$ 89,00	R\$ 24.475,00	R\$ 293.700,00
Hemonúcleo Caxias	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
Hospital Macrorregional de Caxias	320	R\$ 89,00	R\$ 28.480,00	R\$ 341.760,00
Hemonúcleo Codó	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
UPA Codó	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00	R\$ 64.080,00
Hospital Regional de Lago da Pedra	65	R\$ 89,00	R\$ 5.785,00	R\$ 69.420,00
Policlínica Matões do Norte	27	R\$ 89,00	R\$ 2.403,00	R\$ 28.836,00

CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

SITE: CEEGA.MY.CANVA.SITE/



Hospital Regional de Itapecuru - Adélia Matos	70	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00	R\$ 74.760,00
Hospital Regional de Chapadinha	130	R\$ 89,00	R\$ 11.570,00	R\$ 138.840,00
Hospital Regional de Carutapera	85	R\$ 89,00	R\$ 7.565,00	R\$ 90.780,00
TOTAL R\$				R\$ 1.694.916,00

NOME DO RESPONSÁVEL:

- WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS

- RG: 109.324.599-6

- CPF: 913.035.913-91

- CARGO: PROPRIETÁRIO

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de início da prestação dos serviços:

O início da prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

Dados Bancários:

Banco do Nordeste do Brasil S/A.(004)

Agência: 127

Conta Corrente: 45.207-9

CONTATOS:

(99) 9 9155-9961 – EDUKS (proprietário)

(99) 9 9155-2986 – EMPRESA

EMAIL: cegestaoambiental@gmail.com

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Peritoró – Ma, 22 de agosto de 2024

WENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS
SANTOS:913035913
91

Assinado de forma
digital por WENCESLAU
EDUKS ANDRADE DOS
SANTOS:91303591391

Wenceslau Eduks Andrade dos Santos

CPF: 913.035.913-91

RG: 109.324.599-6

Proprietário

CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

SITE: CEEGA.MY.CANVA.SITE/